

Ofício nº 356/2020 – Sinagências.

Brasília, 17 de setembro de 2020

Ao Senhor

**Juliano Alcântara Noman**

Diretor - Presidente – ANAC

SCS Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate Torre A, 1º ao 7º andar – Asa Sul

CEP – 70308-200 Brasília – DF

**Assunto: Protocolo de Segurança à Saúde dos Servidores da ANAC**

Senhor Diretor-Presidente,

1. Considerando o atual cenário experimentado em todo o mundo em virtude da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), no Brasil reconhecida pelas portarias nº 188 e nº 454, de fevereiro e março de 2020, respectivamente, tem-se a necessidade de serem adotados protocolos de segurança para a saúde de todos, seguindo as orientações das principais autoridades de saúde.
2. Dentre tais orientações, destaca-se a Portaria Conjunta nº 20, de 18 de junho de 2020<sup>1</sup>, a qual estabelece as medidas necessárias a serem observadas visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 em ambientes de trabalho, de forma a preservar a segurança e a saúde dos trabalhadores.
3. Diante disso, serve o presente ofício para questionar Vossa Senhoria acerca dos protocolos adotados por esta Agência de Regulação no intuito de resguardar a saúde de seus servidores, bem como para minimizar o contágio e a transmissão do COVID-19.
4. Inobstante as regras gerais aplicáveis à todos os servidores desta Agência de Regulação, bem como aqueles previstos na Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020<sup>2</sup>, questiona-se ainda se há protocolos específicos para orientar a conduta dos fiscais, inclusive, aqueles em missão e/ou em trânsito (nacional ou internacional). Em caso de não haver mais protocolos, solicita-se então a imediata suspensão de tais operações até que seja possível garantir a segurança destes servidores.

---

<sup>1</sup> SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA e MINISTÉRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO

<sup>2</sup> Estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

5. Sem mais e na certeza do pronto atendimento ao que fora solicitado, aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,



**ALEXNALDO QUEIROZ DE JESUS**

**Presidente**